



# MORTES POR CHOQUE

Freepik

Choques elétricos aumentam 12% no Brasil; Paraná é o 9º colocado

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Paraná é o nono estado com mais mortes ocasionadas por choque elétrico e incêndios por curto circuito. Choques elétricos representam um verdadeiro risco para sua vida. Segundo o Anuário Estatístico de Acidentes de Origem Elétrica 2020 da Abracopel (Associação Brasileira de Conscientização para os Perigos da Eletricidade), houve um aumento de 12% no número de mortes ocasionadas por acidentes elétricos no Brasil em 2019.

Foram 33 ocorrências no Paraná. A faixa etária com mais vítimas foi a dos 31 e 40 anos. Segundo o estudo,

as fatalidades acontecem em sua maioria no ambiente interno de casas, apartamentos, sítios e fazendas. O fio partido em instalações elétricas foi o maior vilão dos acidentes, somado a instalações precárias como tomadas sem tampas, cabos sem isolamento, fios expostos que podem ser tocados e gerar a descarga fatal.

Pelo levantamento, foram 697 acidentes fatais, contra 627 ocorridos em 2018. Outro dado que chama bastante a atenção é o número de incêndios causados por sobrecarga de energia e posterior curto circuito: 656 incêndios com 74 mortes, um aumento

23% em relação à 2018.

As mortes da região Sul representam 16% do total. O Nordeste foi a região que apresentou maior número de casos fatais: 41%, seguido pelo Sudeste, com 20%.

O Engenheiro Eletricista Fábio Amaral, diretor da Engerey Painéis Elétricos, explica que dentre os maiores motivos para a causa de choques elétricos fatais está a má qualidade de instalações elétricas e a falta de conscientização da população sobre os riscos eminentes que a rede elétrica pode trazer.

“Mesmo em pleno século 21 ainda vemos muitas instalações elétricas feitas

de maneira amadora e com baixíssima qualidade. Aqui no Brasil tem muito “eletricista de internet”, achando que pode dar um “jeitinho” em tudo e não se dá conta do tamanho do perigo” diz Amaral

Mesmo que ainda ocorram muitos acidentes na rede aérea de distribuição (postes e cabos de energia), a maioria dos acidentes acontece em residências, que abrangem casas, sítios, apartamentos e fazendas. “Por essa razão é preciso que exista um aumento sobre a conscientização da população leiga sobre como agir em domicílio e garantir que os eletricitistas

profissionais estejam cada vez mais capacitados”, complementa o especialista.

## Para prevenir

Segundo ele, uma das maneiras mais simples de começar a resolver esse problema é a instalação de um Dispositivo Residual (DR) nos quadros elétricos. Esse dispositivo interrompe a corrente elétrica quando existe alguma anomalia no sistema, seja esta causada por um curto circuito, por algum defeito interno ou caso uma criança tenha colocado um brinquedo metálico na tomada.

“Apesar do DR ser exigido por lei desde 2012, apenas 20% das residências no Brasil possui esse dispositivo”, explica o especialista.

Outra dica do Engenheiro é nunca manusear nenhum equipamento eletrônico descalço. Use algum tipo de calçado para evitar que seu corpo funcione com condutor durante a descarga elétrica. Nunca encoste no chuveiro quando este estiver ligado, nem fale ao celular quando o mesmo estiver carregando.

A água é uma inimiga da maioria dos aparelhos elétricos. Por isso, sempre os mantenha longe de pias ou qualquer fonte de água, pois isso pode gerar um curto circuito. Em caso de tempestade, se afaste dos objetos elétricos. Raios podem gerar picos de energia e os aparelhos podem funcionar como condutores de descargas.

“Tudo passa por uma boa conscientização. Não se pode brincar com eletricidade e os números mostram o quanto isso pode ser fatal”, adverte Fábio Amaral.

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR  
**AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ, Autarquia Federal nos termos da Lei n.º 5.194/66, dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.639.384/0001-59, com Sede na Rua Dr. Zamenhof, n.º 35, Alto da Glória, Curitiba - PR, neste ato representado por seu Presidente em Exercício, em conformidade com as Leis n.º 8.666/93 e n.º 8.245/1991 e respectivas alterações posteriores, torna pública a necessidade de locação de imóvel, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para instalação e funcionamento da Regional Curitiba.

O recebimento dos envelopes contendo a proposta de cada interessado deverá ocorrer no período de 09/03/2020 a 13/03/2020, das 09h00 às 17h00, no endereço indicado no subitem 3.1 do Aviso de Procura de Imóvel disponível no site <https://www.crea-pr.org.br/ws/licitacoes-do-crea-pr>, no qual estão a descrição do objeto e as condições para apresentação das propostas.

Curitiba, 09 de março de 2020.  
Maurício Luiz Bassani  
Gerente Regional Curitiba

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2020.**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Tomada de Preços para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços no Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual do Bairro Mombuca para o ano letivo de 2020**. Com o valor estimado em R\$: 121.642,80 (cento e vinte e um mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 08:20 h do dia 25/03/2020, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 25/03/2020 na Sala de Reuniões da Prefeitura. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), dúvidas e esclarecimentos através do email: [licitacoessapopema.pr.gov.br](mailto:licitacoessapopema.pr.gov.br), telefone 43 3548-1383. Sapopema-PR, 06 de março de 2020. **GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, Prefeito Municipal. **LIDINEI APARECIDA F. MAINARDES OLIVEIRA**, Presidente CPL.

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Paraná – SINDIMETAL/PR convoca, pelo presente, os seus associados, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada na sede do Sindicato, sita na Rua Ângelo Greca, nº 70, nesta Capital, no próximo dia **26 (vinte e seis) de março de 2020, às 16h30min em primeira convocação, ou às 17h00min em segunda convocação.**

**PAUTA:** Aprovação das contas relativas ao ano de 2019.  
Curitiba, 13 de março de 2020.  
**ALCINO DE ANDRADE TIGRINHO**  
PRESIDENTE

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PRESENCIAL E ONLINE**

**1º LEILÃO: 23 de Março de 2020, às 08h35min \*.**  
**2º LEILÃO: 02 de Abril de 2020, às 15h15min \*.** (\*horário de Brasília)

**ALEXANDRE TRAVASSOS**, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luis Carlos Bernini, nº 105, 4º andar, Edifício Bernini One - Brooklyn Paulista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, termos da Cédula de Crédito Bancário com Alienação Fiduciária nº 072189230015179, firmado com a **Fiduciante RUBIA CARLA PEREIRA CATARINO**, RG nº 7.622.540-0-PR, CPF/MF nº 030.226.389-65, residente e domiciliada em Curitiba/PR em **PRIMEIRO LEILÃO** (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 298.214,47 (Duzentos e noventa e oito mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos - atualizado conforme disposições contratuais)**, o imóvel constituído por: **Apartamento nº 71, da Torre 06A**, integrante do “CONDOMÍNIO PARQUE ARVOREDO RESIDENCIAL CLUBE”, situado na Rua Francisco Derrosso nº 375, contendo: área real privativa de 67,280m², área real total de 120,086m², com direito ao uso de uma vaga de estacionamento simples descoberta (normal); melhor descrito na matrícula nº 25.034 da 7ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Cadastrado na Prefeitura sob o nº de Indicação Fiscal: 81.315.006.500-2 e Inscrição Imobiliária: 57.0.0097.0088.00-1. **Imóvel ocupado. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 151.198,10 (Cento e cinquenta e um mil, cento e noventa e oito reais e dez centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97).** O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.sold.com.br](http://www.sold.com.br), encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: [www.sold.com.br](http://www.sold.com.br). Informações pelo tel. 11-3296-7555 (15763 - Dossiê).